

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
RM 387 | FL. 03 | *J*



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000064 13 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

4

DELIBERAÇÃO N.º 387

EMENTA: - "ASPALTAMENTO OU CALÇAMENTO PARA O BAIRRO DR. ROBERTO SILVEIRA"
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º :- Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a realizar Convênio com o Estado para realização das seguintes Obras:

1) Asfaltamento ou Calçamento no Bairro Dr. Roberto Silveira, Ponte Alta, Av. Contorno nas seguintes ruas: Rua "D", "H" e "I-1".

Artigo 2º :- Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar fazer o Orçamento e submetê-lo a apreciação da Câmara Municipal.

Artigo 3º :- As Obras serão excetuadas pelo Governador do Estado e descontadas nas cotas Municipais.

Artigo 4º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1962

Nelson dos Santos Gonçalves
(Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal.

AUTOR: JOÃO ALVARENGA

RA/RA
RA

VISTO
SECRETARIA